



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 1215/2024

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de uma maior frequência das **Rondas Comunitárias da GCM em todo o bairro do Alto da Colina localizado no Alto da Colina**, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de uma maior frequência das **Rondas Comunitárias da GCM em todo o bairro do Alto da Colina localizado no Alto da Colina**, nesta municipalidade.

## Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

A presente propositura visa focar na execução acerca do assunto ora por mim aqui citado. Atendendo a anseios e a reivindicações dos moradores e comerciantes desta localidade que tanto almejam uma maior frequência das Rondas Comunitárias da GCM no bairro aqui citado. Entendo que é de extrema importância, o atendimento por parte deste Executivo, para que adote as medidas necessárias, objetivando a execução deste benefício para os moradores e comerciantes desta localidade. Os comerciantes bem como os moradores e pedestres desta localidade relataram que estão sofrendo com constantes assaltos em qualquer horário, além de problemas recorrentes em áreas diversas, tal como uso de drogas em via pública. Com o aumento na frequência destas guarnições deste bairro e fazendo o monitoramento e fiscalização adequado, será notório a diminuição nos índices de criminalidade, na organização do trânsito e trará uma real sensação de segurança para todos os que circulam nesse local, sejam comerciantes, residentes, estudantes ou até mesmo visitantes. A Ronda Comunitária ao meu ver é uma das atividades necessárias para a prevenção criminal, haja vista que são consideradas um tipo de atividade capaz de contribuir para a melhoria da segurança pública, principalmente promover a integração de esforços da GCM e da comunidade no desenvolvimento de programas de prevenção do crime e gestão local da segurança pública. As razões pelas quais as Rondas Comunitárias são consideradas eficazes na prevenção de crimes, voltadas para a prevenção criminal, e não apenas para o atendimento de ocorrências. Ressalto também que as Rondas Comunitárias têm como objetivo promover a integração dos esforços da GCM e da comunidade na tentativa de prevenir e eliminar as causas da prática de crimes. Não menos importante, as Rondas Comunitárias visam também integrar a GCM e a comunidade na definição de prioridades em relação à prevenção criminal e permite a adequação da atuação das guarnições às necessidades da comunidade.

Indicação Nº 1215/2024 - Documento assinado digitalmente em 07/06/2024. PROTOCOLO 8913/2024 - 07/06/2024 10:47 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: M748-DP8S-XBZR-64Z5



Diante do exposto, e visando uma providencia deste competente Executivo, coloco a presente propositura para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.  
Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo, faço essa indicação propondo a melhoria na segurança da população deste bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07/06/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
PODEMOS

Indicação Nº 1215/2024 - Documento assinado digitalmente em 07/06/2024. PROTOCOLO 8913/2024 - 07/06/2024 10:47 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: M748-DP8S-XBZR-64Z5



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M748DP8SXBZR64Z5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M748-DP8S-XBZR-64Z5**

